

EDITAL Nº 054/2025 – PLANDITES/UERN

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO – PLANDITES

A Comissão de Bolsas do **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES)**, do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, o Resultado Final do **Processo Seletivo para Bolsas de Mestrado e Cadastro de Reserva de Bolsas que sejam disponibilizadas ao programa por agências de fomento externas à FUERN (CAPES, CNPq, FAPERN).**

1) DA QUANTIDADE DE BOLSAS

- 1 Serão ofertadas 12 (doze) Bolsas e Formação de Cadastro de Reserva do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, destinadas ao PLANDITES, regidos pelo Edital 047/2025 - PLANDITES/UERN.

2 DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 – A classificação dos candidatos foi a seguinte:

CLASSIF.	NOME	SITUAÇÃO
1.	Vitória Maria Costa Torres	Contemplado com Bolsa
2.	Gabriela Ciprano Soares Nogueira	Contemplado com Bolsa
3.	Ana Cecilia Calixta de Oliveira	Contemplado com Bolsa
4.	Misly Fabricia da Rocha Queiroz	Contemplado com Bolsa
5.	Jéssika Cibelly Moraes de Souza	Contemplado com Bolsa
6.	Andela Aparecida Fonseca Ferreira	Contemplado com Bolsa
7.	Maria Samara de Lima Macena	Contemplado com Bolsa
8.	Gabriel Abrante de Oliveira	Contemplado com Bolsa
9.	Luma Gabrielly Ehrich Rodrigues	Contemplado com Bolsa
10.	Conceição Kevia Firmino da Silva	Contemplado com Bolsa
11.	Fernando Silva dos Santos	Contemplado com Bolsa
12.	Rickelme Dantas da Silva	Contemplado com Bolsa
13.	Mary Jeane Ferreira Rocha	1º Suplente
14.	Luiz Carlos de Souza	2º Suplente
15.	Jeisla Larissa de Oliveira	3º Suplente
16.	Kaline Evangelista de Farias	4º Suplente
17.	Cledyson Lopes de Araújo Silva	5º Suplente
18.	Lindalva Freire	6º Suplente

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 A Comissão reforça que os dados socioeconômicos são determinantes para a análise qualitativa e definição classificatória de discentes a serem contemplados com a bolsa, conforme rigorosamente descrito em Edital.

3.2 As bolsas serão implementadas conforme sejam disponibilizadas e obedecerão à ordem apresentada neste processo seletivo.

3.3 A Comissão de Bolsas juntamente com a Coordenação do Programa poderá solicitar novamente documentação dos discentes, para fins de implantação da bolsa, caso haja necessidade.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Pau dos Ferros-RN, 08 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE BOLSAS DO PLANDITES

Portaria n. 575/2024 GP/UERN

Profa. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra - Presidente;

Prof. Dr. Ronie Cleber de Sousa

Prof. Dr. José Elesbão de Almeida

Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira da Silva

Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares

Discente Robson Renato Sales do Nascimento

Discente Maria Valéria Silva Leite

Discente Fernanda Fátima Costa Maciel

Discente Pedro Guilherme Xavier Araújo

Discente Ingrid Fialho de Miranda